

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/01/2021**PORTARIA DIRFOUFU Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência relativo

ao componente curricular GOG061 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso de Graduação em Odontologia da UFU.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO deliberações do Conselho da FOUFU (CONFOUFU), em reunião extraordinária realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2020, e decisão *ad referendum* exarada pelo Presidente do CONFOUFU;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para o componente curricular "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061), do Curso de Graduação em Odontologia da UFU, com vistas a abreviação do tempo de duração do curso pelos seguintes estudantes:

- Ana Carolina Evangelista Colafêmina, processo 23117.076299/2020-13;
- Lorena dos Santos Costa, processo 23117.074237/2020-77;
- Washington Henrique Themoteo da Silva, processo 23117.073417/2020-31.

Art. 2º - São constituídos membros da banca examinadora especial para elaboração de exame de suficiência para os componentes curriculares "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061) os seguintes Professores:

- **Ana Paula de Lima Oliveira;**
- **Germana de Villa Camargos;**
- **Letícia Resende Davi;**
- **Luciana Arantes Porto Carvalho; e**
- **Roberto Elias Campos.**

Parágrafo único. Exercerá a presidência da banca examinadora a Prof<sup>a</sup> Luciana Arantes Porto Carvalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 07/01/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2492089** e o código CRC **930C98C2**.